



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

ANEXO "C"

FICHA DE PONTUAÇÃO

1. Critério de Pontuação: NÍVEL SUPERIOR

Diplomas/Cursos/Experiências	Pontuação	Documentos Apresentados / Página	Pontuação Requerida	Pontuação Aprovada
Graduação na área das atribuições que a função poderá receber (Anexo B).	REQUISITO		-	
1.1. Pós-Graduação (Latu Sensu): mínimo de 360 horas: nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Pontuação Máxima: 2,00 pontos	1,00 ponto (por curso)	Ex. especialização pg. 05	1 Pt	
1.2. Mestrado: nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Pontuação Máxima: 4,00 pontos	4,00 pontos (por curso)			
1.3. Doutorado: nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Pontuação Máxima: 6,00 pontos	6,00 pontos (por curso)			
Experiência Profissional na área das atribuições que a função poderá receber (Anexo B), com a apresentação de Carteira do Trabalho, Contrato de Trabalho (item 11. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO do edital) Tempo Requerido: 5 anos.	REQUISITO			
1.4. Experiência Profissional: na área das atribuições que a função poderá receber (Anexo B), com a apresentação de Carteira do Trabalho, Contrato de Trabalho (item 11. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO do edital). Pontuação Máxima: 12,00 pontos	1,00 ponto (por ano completo)	Ex. CTPS Pg. 06 e 07	3 Pt	
1.5. Acervo técnico de Engenharia Civil: na área das atribuições que a função poderá receber (Anexo B), com a apresentação de <u>Certidão de Acervo Técnico (CAT)</u> das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, emitidas pelo CREA, não sendo considerado em caso de sobreposição de tempo comprovado no item 4 .				
Com metragem entre 200 m ² a 500 m ² . Pontuação Máxima: 2,00 pontos	0,10 ponto (por Atividade Técnica realizada)			

Com metragem entre 500 m ² a 1000 m ² . Pontuação Máxima: 4,00 pontos	0,20 ponto (por Atividade Técnica realizada)			
Com metragem acima de 1000 m ² . Pontuação Máxima: 6,00 pontos	0,30 ponto (por Atividade Técnica realizada)			
1.6. Acervo técnico de Arquitetura: na área das atribuições que a função poderá receber (Anexo B), com a apresentação de <u>Certidão de Acervo Técnico (CAT)</u> dos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, emitidas pelo CAU, não sendo considerado em caso de sobreposição de tempo comprovado no item 4 . Pontuação Máxima: 12,00 pontos	0,30 ponto (por Atividade Técnica realizada)			
1.7. Cursos Complementares Gerais: nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B).				
Carga horária mínima de 90 horas Pontuação Máxima: 2,00 pontos	0,50 ponto (por curso)			
Carga horária mínima de 40 horas Pontuação Máxima: 1,60 ponto	0,40 ponto (por curso)			
Carga horária mínima de 20 horas Pontuação Máxima: 1,20 ponto	0,30 ponto (por curso)			
1.8. Cursos complementares específicos – Ferramenta / software BIM (Building Information Modeling), com certificação reconhecida pelo desenvolvedor do Software nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Revit, Civil 3D, TQS, QI Builder, Eberick, Navisworks, Solibri, entre outros.				
Carga horária mínima de 40 horas Pontuação Máxima: 2,00 pontos	1,00 ponto (por curso)			
Carga horária mínima de 20 horas Pontuação Máxima: 2,00 pontos	0,50 ponto (por curso)			

2. Critério de Pontuação: NÍVEL MÉDIO

Diplomas/Cursos/Experiências	Pontuação	Documentos Apresentados / Página	Pontuação Requerida	Pontuação Aprovada
Cursos Técnico: De acordo com o Catálogo Nacional de Ensino Técnico do MEC, nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B).	REQUISITO		-	
2.1. Cursos Técnicos: De acordo com o Catálogo Nacional de Ensino Técnico do MEC, nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Pontuação Máxima: 2,0 pontos	1,00 ponto (por curso)			
2.2. Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado na área da construção civil que esteja correlacionado com as atividades técnicas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Pontuação Máxima: 2,0 pontos	1,00 ponto (por curso)		-	
2.3. Pós-Graduação (Latu Sensu): mínimo de 360 horas na área da construção civil que esteja correlacionado com as atividades técnicas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Pontuação Máxima: 1,00 ponto	0,50 ponto (por curso)			
Experiência Profissional: Nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B), com a apresentação de Carteira do Trabalho, contrato de trabalho, etc (item "11. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO" do edital). Tempo requerido: 5 anos, exceto desenhista	REQUISITO			
2.4. Experiência Profissional: Nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B), com a apresentação de Carteira do Trabalho, contrato de trabalho, etc (item "11. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO" do edital). Pontuação Máxima: 5,00 pontos exceto desenhista.	1,00 ponto (por ano completo)			

2.5. Cursos Complementares Gerais: Nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B).				
Carga horária mínima de 60 horas Pontuação Máxima: 2,25 pontos	0,75 ponto (por curso)			
Carga horária mínima de 40 horas Pontuação Máxima: 1,50 ponto	0,50 ponto (por curso)			
Carga horária mínima de 20 horas Pontuação Máxima: 1,00 ponto	0,25 ponto (por curso)			
2.6. Cursos Complementares Específicos: Ferramenta / software BIM (Building Information Modeling), com certificação reconhecida pelo desenvolvedor do Software nas áreas das atribuições que a função poderá receber (Anexo B). Revit, Civil 3D, TQS, QI Builder, Eberick, Navisworks, Solibri, entre outros.				
Carga horária superior a 40 horas (máximo de 2 cursos).	0,50 ponto (por curso)	1,0		
Carga horária superior a 20 horas (máximo de 2 cursos).	0,25 ponto (por curso)	0,50		

3. Experiência Profissional (Além do Pré-requisito):

Item	Documento	Páginas (docs Inscrição)	Empresa	Data inicial	Data final	Tempo total
1						
2						
3						

...						
-----	--	--	--	--	--	--

Total de Tempo de experiência requerido: _____Anos e _____Meses

Total de Tempo de experiência aprovado: _____Anos e _____Meses

4. Observações:

Para a realização das inscrições, o(a)s candidatos (as) ou seus (suas) procuradores (as) devem respeitar todas as medidas sanitárias de prevenção a COVID-19, comparecendo a CRO 5 obrigatoriamente de máscaras e higienizando as mão com álcool gel 70 % no momento da entrada ao prédio.

1. Todos os diplomas de graduação, pós-graduação e de ensino superior devem ser reconhecidos pelo MEC.
2. Todos os diplomas de cursos técnicos e de ensino médio devem ser reconhecidos pelo MEC.
3. As ARTs não averbadas a uma CAT **não poderão ser computadas** para efeito de avaliação.
4. Cada certificado ou comprovante servirá para pontuar **apenas uma vez**, considerando o item de maior valor.
5. A pontuação de um Atestado de Capacidade Técnica impede que a ART a ele vinculada(o) também seja pontuada(o).
6. Em caso de empate entre candidatos dentro do Processo Seletivo, serão considerados como critérios de desempate:
 - a. 1º critério: maior pontuação obtida na avaliação da experiência profissional deste Anexo;
 - b. 2º critério: o de maior idade.
7. Os itens 4 e 5 dos critérios de pontuação do cargo de Nível Médio referem-se apenas às vagas de Agente de serviço de engenharia, Projetista e Técnico em eletrotécnica.
8. A sobreposição de tempo será considerada como período único.

5. Anotações de indeferimentos:
